

Resolução nº : 3174/2000  
Protocolo nº : 211984/99  
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO D'OLIVEIRA  
GOMES DE CAMPO MOURÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO D'OLIVEIRA  
GOMES DE CAMPO MOURÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO D'OLIVEIRA GOMES DE CAMPO MOURÃO e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1996/97, na importância de R\$ 30.201,11 (trinta mil e duzentos e um reais e onze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente